



RESOLUÇÃO Nº 024 - CONSU/2005

“AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DO CURSO DE ZOOTECNIA, MINISTRADO EM SALINAS, PARA O CAMPUS DE JANAÚBA”.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão Colegiado Superior, considerando:

- *a ausência de condições mínimas para oferta do curso de Zootecnia no município de Salinas;*
- *o artigo 53, inciso I da Lei 9394/96;*
- *a Lei 14949 de 09/01/2004;*
- *a Resolução nº 135 – CEPEX/2005;*
- *o Decreto nº 43586/03;*
- *o não cumprimento, por parte das lideranças municipais de Salinas, da garantia de condições mínimas exigidas para continuidade do curso;*
- *as condições favoráveis existentes no Campus de Janaúba para receber as turmas em andamento,*

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA a transferência do curso de Zootecnia, ministrado em Salinas, para o Campus de Janaúba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de outubro de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do Conselho Universitário